



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Sala dos Conselhos - Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com Telefone: 3531.7049

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº. 142/2021 de 05/05/2021

Aos cinco dias do mês de maio de dois e vinte e um, às 09h00min, os membros do CMDCA reuniram-se na sala dos conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º Andar, Centro-Diamantina-MG. A lista de presença está fixada no livro próprio deste Conselho na página 039. O Senhor presidente Luís Carlos Ferreira iniciou-se a reunião agradecendo a presença de todos enfatizando as recomendações quanto ao distanciamento social, uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos com álcool gel devido a Pandemia do COVID 19. **Em seguida colocou em discussão a ata nº 140, de 29/03/2021 que foi aprovada pelos conselheiros presentes e 141, de 16/04/2021 foi aprovada com duas ressalvas que foram registradas na ata 140 e na Resolução CMDCA 153.** O Presidente solicitou da secretaria a leitura dos informes, como o Ofício nº 003/2021, da Associação de Moradores e amigos de Mendanha (AMA-ME), indicando representantes para participar do CMDCA; Ofício da Comunidade Terapêutica São João Paulo II, da cidade de Divinópolis-MG, solicitando parceria e inscrição no CMDCA informando ainda que a entidade está passando por dificuldade financeira. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Nágila informou que conversou com um representante de um abrigo que acolhe adolescentes da cidade de Curvelo, para ver a possibilidade de parceria entre as Comarcas para atender os adolescentes em situação de violências e que precisam ser retirados do convívio familiar. Continuando foi dada a palavra a Sra. Maria de Lourdes Borges, coordenadora do CREAS que apresentou uma proposta para o dia 18 de maio "Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que reuniu com outros membros da rede para discutir uma proposta dentro do contexto de Pandemia e o aumento de casos de abusos sexuais no município. Informou que será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a confecção e distribuição de 5 mil cartilhas com atividades sobre a temática, das quais serão distribuídas junto com as atividades do PET, atendendo a rede pública e privada de ensino do município. No dia 18, terá uma participação no programa da rádio para informar os dados estatísticos para comunidade, com carro de som percorrendo por todos os bairros, de forma mais dinâmica, com músicas infantis. Outra proposta é o concurso de desenho nas escolas, sendo que para esta atividade será realizado uma capacitação para os educadores da rede municipal. A Sra. Nágila colocou que a premiação será por sala e que será feita uma exposição no pátio das escolas dos desenhos premiados selecionados pela comissão organizadora que selecionara todos os desenhos. Concluindo, informou que o Sr. Sérgio Nascimento, Secretário Municipal de Educação gostou da proposta, e que a atividade do concurso de desenho poderá ser incluída na agenda escolar. A conselheira Rute, sugeriu que a cartilha fosse transformada em um material online. Finalizando a Sra. Maria de Lourdes informou que farão uma live, vídeos e camiseta e que a ideia do folder não será possível por falta de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Sala dos Conselhos - Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com Telefone: 3531.7049

recurso. O Sr. Luís sugeriu a Equipe, que solicitasse o apoio da Delegada Dr^a Kíria. Quanto a cartilha, a Sra. Letícia sugeriu que fosse feito um Quis, por que o questionário, é uma ferramenta que poderá trazer dados significativos ferramenta de um diagnóstico espontâneo.

A Sra. Glaucia Coordenadora da Casa Lar, **usou da palavra para apresentar as readequações do Projeto “Transformando Vidas” que após sua apresentação o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes, juntamente com o Parecer da Comissão/CMDCA sobre as readequações do projeto “Transformando Vidas” da Entidade Associação Amigos da Casa Lar.** A Sra. Ozânia entregou a Prestação de Contas do Projeto **“Mãos Amigas dos Excepcionais de Diamantina “da Entidade APAE,** justificando que devido à pandemia os trabalhos foram suspensos e que a mesma encaminhou ofício em tempo hábil à Secretaria M. de Desenvolvimento Social solicitando a realização do termo aditivo para prorrogar o prazo do Projeto, porem sua solicitação ficou parado na Secretaria e por este motivo não foi feito renovação do termo de fomento e perdemos o recurso, onde tivemos que devolvendo o restante para a conta do FIA. Informou que teve conhecimento da situação por intermédio da Sra. Nágila, que o projeto da APAE estava irregular por não ter feito o pedido do termo aditivo de prazo. Enfim, o Projeto em questão será encaminhado nesta data para a SMDS para as providencias necessárias quanto a análise e emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas do projeto da APAE. Em seguida a Sra. Rute **apresentou o Parecer da comissão de análise de projetos referente a readequação do Projeto” Crer e Ser no Jequitinhonha” da Entidade PROCAJ que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Em seguida o Sr. Luís informou sobre o uso dos carros do Conselho Tutelar solicitou que levasse ao conhecimento do CMDCA quando o carro for utilizado, principalmente quando for fazer viagens fora do município. O Sr. Luís **colocou em votação a solicitação da plotagem dos carros do Conselho Tutelar e um colete para os conselheiros o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Continuando o Sr. Luís apresentou a todos o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Prefeitura sobre Regimento Interno do Conselho Tutelar a respeito da jornada extra de trabalho e sistema de folgas dos Conselheiros tutelares. A conselheira Ozânia, membro da Comissão de assuntos do Conselho Tutelar no CMDCA fez a leitura do Parecer Jurídico, expedido pelo Dr. Demerval Alexandre Botelho em 14-04-21: “Com a devida vênia, o jurídico não deve opinar pela forma de plantão (sobre aviso), cabendo aos Senhores conselheiros a distribuição e forma de Plantão, o que é estabelecido no artigo 31, item II, da lei 3547/2010. Há, ainda, que ressaltar que a legislação pertinente, não dispõe de artigos que mencionam “se não houver atividade/atendimento não tem sentido conceder a folga, ficando, como dito, a cargo dos Conselheiros, determinar o meio de escalonamento”. **Luís informou que, por se tratar de cargo de dedicação exclusiva, o conselheiro que ficar de plantão no final de semana, terá direito a uma folga na segunda feira e os**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Sala dos Conselhos - Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com Telefone: 3531.7049

conselheiros que ficarem de plantão noturno durante a semana, terão folga mediante comprovação como ocorre com os servidores da Prefeitura de Diamantina. E a proposta de ALTYERAÇÃO NO Regimento Interno do Conselho Tutelar foi aprovado pelos conselheiros presentes Em seguida dada a palavra a Sra. Kátia , que falou sobre o Edital de Seleção de Projetos para captação de recursos do Banco Santander “ Amigo de Valor 2021, destinado a entidades que ofertam serviços crianças e adolescentes por intermédio do CMDCA. Fez-se a leitura dos requisitos para poder participar, ponderando que só pode inscrever um único projeto por conselho. Continuando a Sra Kátia apresentou **a proposta de alteração do Plano de Ação e Aplicação do FIA para o exercício 2021/2022, do Item 12. DETALHAMENTO e 12.1, do Recurso financeiro proposto aos projetos aprovados conforme a Resolução CMDCA nº. 106, de 19/12/2019, atendendo o resultado final do Edital CMDCA 002 de 2019 de seleção de projetos, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes; que também será encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento Social, gestora do FIA, com objetivo de ser feito a suplementação de valores para o ano de 2021/2022. O presidente informou sobre o andamento do Edital de Inscrição e renovação do registro no CMDCA e solicitou dos membros da Comissão do Processo de seleção que organizassem um cronograma para fazer a análise da documentação já encaminhadas, emitir protocolo de entrega e manifestar para a entidade se está faltando algum documento, foi deliberado a prorrogação da data de entrega dos documentos para inscrição e revalidação de inscrição conforme prevê as normas do Edital CMDCA 001/2021 de 29/03/2021, para o dia 31/05/2021, prorrogando também para o dia 15/06/2021 a divulgação do resultado final do Edital em questão, que foi aprovado pelos conselheiros presentes.**

Finalizando o Sr. Luís informou que foram resolvidas as pendências junto a receita federal em relação a doações do FIA e repassou um recibo para entidades que captaram o recurso, sendo : Recibo de R\$ 39.476,61(trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) para o Centro Especializado de Reabilitação de Diamantina; Recibos de R\$ 45.069,00 , R\$ 80.777,00 e R\$ 1.886,00, totalizando um valor de R\$ 127.732,00(cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais, para entidade PROCAJ para execução do Projeto Cidadania, Pão e Inclusão; Recibo para EPIL de R\$ 9.000,00(nove mil reais) que Já está incluso no projeto do Edital nº 01/ 2019 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que está disponível para apresentação de projeto. A Sra. Rute sugeriu que fosse feito uma alteração no edital de certificado de captação de recurso e abrir novo edital para expedir o certificado captação de recurso. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 05 de maio de 2021.